



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 1ª Reunião Extraordinária 2020

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – CBH FURNAS, 2020.

Ao dia seis do mês de março do ano de 2020, às nove horas, em 1ª chamada deu-se início a 1ª Reunião Extraordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Entorno do Reservatório de Furnas (CBH Furnas), realizada no Auditório da Biblioteca Central da Universidade José do Rosário Vellano - Unifenas, situada no campus Alfenas, município de Alfenas/MG, para tratar dos seguintes itens de pauta: Item 1 – Abertura de Sessão e leitura de pauta; Item 2 – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior de 29 de novembro de 2019; Item 3 – Discussão e aprovação da Deliberação para Criação de Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral de composição da Diretoria do CBH; Item 4 – Apresentação e discussão sobre a proposta de revisão da Declaração de Reserva da Disponibilidade Hídrica referente a outorgas para aproveitamentos Hidrelétricos; Item 5 – Discussão sobre outorgas em áreas de conflito; Item 6 – Assuntos Gerais; Item 7 – Encerramento. Membros presentes: José Jorge Pereira (IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das Águas); Juvenal Nogueira Marques (SEMAD – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento); Paulo Antônio Ferreira (EPAMIG – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais); Fausto Costa (ALAGO – Associação dos Municípios do Lago de Furnas); Evaldo Bento de Melo (Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Claro); Rhullyan Milton Neves (Prefeitura Municipal de Campo Belo); Roberta Cristina Ferreira (Prefeitura Municipal de Varginha); Ana Cláudia Nascimento e Silva (Prefeitura Municipal de Capitólio); Matheus Augusto de Oliveira Alves (Prefeitura Municipal de Nepomuceno); Denise Cássia Garcia (Sindicato dos Produtores Rurais de Campo Belo); Dênio Drummond Procópio (CEMIG GT); Marco Aurélio Ribeiro (COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais); Túlio Pereira de Sá (FIEMG – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais. Reg Centro-oeste); Alexandre Gonçalves Fonseca (Furnas Centrais Elétricas S.A.); Gilvânia Ferreira Redigolo (Sindicato dos Produtores Rurais de Pimenta); Laura Helena Órfão (UNIFENAS – Universidade José do Rosário Vellano); Clibson Alves dos Santos (UNIFAL – Universidade Federal de Alfenas); Masaharu Ikegaki (CRBio – Conselho Regional de Biologia); Camila Silva Franco (UFLA – Universidade Federal de Lavras); Maria Isabela de Souza (CREA/MG – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia). Convidado: Thales Santos do Nascimento (ASSEARA – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Alfenas). Apoio: Wanderson da Silva (MGS/IGAM). A Presidente do CBH Furnas após verificação quórum regimental, iniciou a reunião pelo Item 1. No item 2, Apreciação e aprovação da ata da reunião anterior, a mesma foi aprovada. No Item 3, Análise e aprovação da Deliberação nº 12/2020 criação de Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral de Composição da Diretoria do CBH Furnas ficando aprovada com a seguinte composição: José Jorge Pereira (IGAM – Poder Público Estadual); Adauto de Oliveira (Prefeitura Municipal de Alfenas – Poder Público Municipal); Joab Borges da Silva (COPASA – Usuários), e Clibson Alves dos Santos (UNIFAL – Sociedade Civil). No item 4, discussão da proposta de revisão da Declaração de Reserva da Disponibilidade Hídrica (DRDH) referente a outorgas para aproveitamentos hidrelétricos. Os conselheiros defenderam que esse tema deve ser levado para os encontros das Câmaras Técnicas enfatizando a importância de levantamento técnico prévio para embasar e elucidar medidas e propostas futuras à luz do tema. Assim, a composição de novo Grupo de Trabalho focado nesse levantamento junto com a criação teórica de cenários possíveis usando diferentes níveis do reservatório e o quanto cada cenário poderá afetar os diferentes usuários dos recursos hídricos nos municípios com áreas inundáveis. Esses levantamentos e modelagens de cenários serão importantes para futuras ações do CBH Furnas junto à comunidade na área de abrangência. Essa relação entre CBH Furnas, levantamentos técnicos e a comunidade carece de uma linguagem acessível e a possível participação de um corpo profissional de comunicação a ser chamado para confeccionar palestras ou materiais escritos de divulgação e esclarecimento a serem posteriormente trabalhados no campo da

divulgação e contato com a população com destaque a movimentos sociais ligados ao meio ambiente e aos diferentes usuários de recursos hídricos. Ainda neste item foi explicado que a empresa Furnas SA não decide sobre o nível mínimo do reservatório e que é importante que o estabelecimento de nível mínimo seja tal que atenda todos os pontos da bacia do Rio Grande e não somente a região do GD3. Nesse sentido, será necessária maior articulação com as demais regiões e demais Comitês de Bacia que possam ser afetadas pelas variações no nível do lago. Para todas essas ações, o Plano Diretor servirá como base norteadora aos membros do CBH e para as ações conjuntas a serem tomadas neste sentido. Em razão dessa necessidade, houve o destaque da criação de novo Grupo de Trabalho sobre o Plano Diretor da Bacia, bem como a possibilidade de realização de palestras e seminários em universidades da região a fim de integrar a região acerca da temática e criação de um canal mais participativo entre as instituições de ensino e profissionais pesquisadores interessados pelo tema. O novo Grupo de Trabalho terá a participação desses profissionais para auxiliar as ações a serem tomadas à luz do Plano Diretor. No Item 5, os conselheiros debateram sobre como serão as outorgas em áreas de conflito que porventura apareçam na área do GD3. Foi explicado sobre as outorgas coletivas contendo seus benefícios para fins regulatórios aos usuários e quais os processos mais democráticos para a formulação de pedidos de outorga coletiva. No Item 6, os conselheiros analisaram e aprovaram a Deliberação Conjunta *ad referendum* que prorroga o período do Grupo de Trabalho atuante na bacia do Rio Grande. No item 7, foi exibido o Controle de Frequência dos representantes nas reuniões do CBH e foram enfatizados os casos de irregularidades por número de faltas, conforme norma estabelecida no Regimento Interno. Ficou definido que os casos de irregularidades serão comunicados por meio de ofício pedindo maior comprometimento das entidades em situação irregular com o risco de substituição no quadro de composição do CBH caso se mantenham negligentes ao Regimento. No item 8, o encerramento foi realizado com os agradecimentos pela participação de todos.

Alfenas, 19 de junho de 2020.

MARIA ISABELA DE SOUZA
LAURA HELENA ÓRFÃO

Presidente do CBH Reservatório de Furnas
Secretária do CBH Reservatório de Furnas



Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabela de Souza, Presidente(a)**, em 23/06/2020, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Nº de Série do Certificado: 161611861319314578150776430097616254585



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15734739**

e o código CRC **98DCDB22**.

Referência: Processo nº 2240.01.0001640/2020-69

SEI nº 15734739